

Projeto de Lei nº 5722, de 2023

Iniciativa: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

Ementa:

Altera o art. 216-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar a pena de quem utiliza inteligência artificial para montagem em fotografia, vídeo, áudio ou qualquer outro registro, com o fim de incluir pessoa em cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Ciência, Tecnologia e Informática**Data de Leitura:** -

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 01/07/2024 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)**Destino:** -**Último estado:** 22/05/2024 - MATÉRIA COM A RELATORIA**Relatoria atual:** Relator: Senador Fabiano Contarato

Tramita em conjunto com:

Projeto de Lei nº 5721 de 2023

Despacho:

29/11/2023

Decisão da Presidência

Tramitação Conjunta

Análise - Tramitação sucessiva

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCDD) Comissão de Comunicação e Direito Digital

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCDD - (Comissão de Comunicação e Direito Digital)

Relator(es):

Senador Fabiano Contarato

TRAMITAÇÃO

22/05/2024 CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Fabiano Contarato, para emitir relatório.

08/12/2023 CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram apresentadas emendas perante a comissão no prazo regimental.

TRAMITAÇÃO

29/11/2023 CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital

Ação: Recebido nesta data na Comissão.

29/11/2023 CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 01/12/2023 a 07/12/2023. Perante a CCDD.

29/11/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A Presidência determina, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 5.721, de 2023, com o Projeto de Lei nº 5.722, de 2023, por tratarem de tema correlato. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CCDD, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 405 - DSF nº 208

27/11/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 5722/2023. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 202-205 - DSF nº 206

DOCUMENTOS

PL 5722/2023

Data: 27/11/2023

Autor: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 5722/2023. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera o art. 216-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar a pena de quem utiliza inteligência artificial para montagem em fotografia, vídeo, áudio ou qualquer outro registro, com o fim de incluir pessoa em cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo

Avulso inicial da matéria

Data: 27/11/2023

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -

OF 127/2024 - SECRETARIA

Data: 01/07/2024

Autor: Secretaria Geral da Mesa

Projeto de Lei nº 5722, de 2023

DOCUMENTOS

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Solicita à Comissão de Comunicação e Direito Digital a remessa dos Projetos de Lei nºs 5.721 e 5.722, de 2023, e 623, de 2024, à Secretaria-Geral da Mesa.